



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E LUCIANA MACHUCA DOS SANTOS OTSUKA, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, PROCESSO Nº 20/2025.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, Marapoama/SP, denominado **CONTRATANTE** e por outro lado a Sra. **LUCIANA MACHUCA DOS SANTOS OTSUKA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 317.118.598-93, RG nº 40.747.861, CAF nº SP052025.01.0003469926, residente e domiciliada na Chácara Recanto das Flores, Bairro Figueira, na cidade de Itajobi/SP, Grupo Informal, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 24/2025, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei 11.947/2009 e suas alterações e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2.020 e suas alterações do Ministério da Educação e outras pertinentes, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos em percentual de aproximadamente 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) do valor inicial atualizado do referido Contrato, conforme previsto na Cláusula Décima do mesmo, Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e devidamente justificado nos autos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total estimado constante da Cláusula Quarta do Contrato em questão, passa a ser de **R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)**, haja vista que o acréscimo corresponde ao valor de **R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)**, sendo para o Ensino Fundamental **R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais)**, e para o Ensino Infantil **R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 24/2025, firmado em 10/07/2025, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 25 de Novembro de 2025.

CONTRATANTE:

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
LOURENÇO LORENCETI  
Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**LUCIANA MACHUCA DOS SANTOS OTSUKA  
CPF nº 317.118.598-93**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome: